## DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2018, de 22 de março de 2018.

Abre Créditos Especiais no Orçamento do Município para o ano de 2018.

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 915/2018 DECRETO:

**Art. 1º -** Ficam abertos no orçamento financeiro de 2018, os seguintes Créditos Especiais:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.

07.06 - Ensino Superior

2.139 - Apoio ao Ensino Superior

3390.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 10.000,00

- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADM., PLANEJ. E FIN.

o3.01 - Administração do Sistema Governamental

0.001 - Pagamento da Dívida Contratada

4690.71.00.00.0001 - Principal da Dívida por Contrato R\$ 70.000,00

**Art. 2º –** Servirão de recursos para cobrir a abertura dos Créditos Especiais, de que trata o artigo 1º deste Decreto:

a) os recursos recebidos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo de Planejamento Metropolitano, no valor de R\$ 4.474,32 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, com trinta e dois centavos);

b) a previsão de excesso de arrecadação do valor de R\$ 5.525,68 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais, com sessenta e oito centavos), a serem recebidos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo de Planejamento Metropolitano; e

c) a redução parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA99.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.001 - Reserva de Contingência

9999.99.00.00.0001 - Reserva de Contingência R\$ 70.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 22 de março de 2018.

## JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. da Adm. Plan. e Finanças